

Art. 10. Os responsáveis de unidades deverão arquivar os comprovantes de envio dos atos oficiais à Imprensa Nacional, para posterior conferência e atestação de faturas.

Parágrafo único. O controle e a distribuição de faturas entre os responsáveis de unidades, para atestação, ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Administração.

Art.11. Cabe à Secretaria de Informática regular a interação entre o Módulo Integrado para Publicação (MIP), previsto na Portaria-TSE nº 78/2003, e o sistema da Imprensa Nacional denominado INCom.

Art. 12. Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do TSE.

Art. 13. Fica revogada a Instrução Normativa nº 4, de 29 de maio de 2002.

2.2. Portarias

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 590/2005 – RESOLVE: 1. Designar GLADISTON DA SILVA COSTA, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, como substituto do chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-5, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, nos dias 28 e 29.11.2005.

2. Designar EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão, nível FC-5, da Assessoria de Controle Interno, no período de 28.11 a 1º.12.2005.

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 595/2005 – RESOLVE: 1. Dispensar GEOVANIA BARTO PFEILSTICKER, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente de gabinete, nível FC-2, da Secretaria de Administração.

2. Designar CLAUDEMILSON RODRIGUES RAULINO, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente de gabinete, nível FC-2, da Secretaria de Administração.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 596/2005 – RESOLVE: 1. Designar ALEXANDRE DE JESUS PASCHOAL, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, como substituto do chefe da Seção de Suporte Operacional, nível FC-5, da Coordenadoria de Produção e Suporte, no período de 6 a 20.12.2005.

2. Designar EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão, nível FC-5, da Assessoria de Controle Interno, no dia 2.12.2005.

Nº 598/2005 – RESOLVE designar ÍTALA MARIA ARAÚJO SANTOS, técnico judiciário, área administrativa, como substituta do chefe da Seção de Revisão e Distribuição, nível FC-5, da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais.

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 607/2005 – RESOLVE: 1. Designar SIMONE COSTA PETICACIS, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Assuntos Judiciários, nível FC-5, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 9 a 13.1.2006.

2. Designar CLEBSON PEREIRA DE NOVAIS, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da oficial de gabinete, nível FC-5, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 20 a 27.1.2006.